



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1391/2018

Hortolândia, 18 de setembro de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDIMILSON MARCELO AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia – SP.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência à retirada, para melhores estudos, do Projeto de Lei Complementar nº 19/2017, que “Estabelece a Planta Genérica de Valores do metro quadrado de terreno e do metro quadrado de construção para a base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre bens imóveis e dá outras providências”, encaminhado a essa Casa pela Mensagem nº 088/2017, datado de 19 de outubro de 2017.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.


Angelo Perugini
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 19-Set-2018 - 09:13 - 001255-22